

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I

HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFES - Rio Grande do Sul)
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito administrativo e gestão pública [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Sérgio Henriques Zandona Freitas; Guilherme Aparecido da Rocha; Henrique Ribeiro Cardoso – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-135-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito administrativo. 3. Gestão pública. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I

Apresentação

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado “DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I” do I Encontro Virtual do CONPEDI promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, em evento realizado entre os dias 23 e 30 de junho de 2020, de forma remota, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID19.

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes a gestão pública e o direito administrativo, apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e Linha de pesquisa. Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos relevantes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de pôsteres que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea.

O primeiro pôster com o título “A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONCERTADA E O CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS: UM INSTRUMENTO PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO?”, dos autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Neide da Costa Fernandes e Chaves e Gilceu Ferreira Da Costa.

O segundo pôster “A AUDITORIA DE NATUREZA OPERACIONAL COMO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS” da lavra dos autores Robert Bonifácio da Silva (Orientador) e Flávia Cristina Santos de Melo.

“A DELAÇÃO PREMIADA E SUA EXTENSÃO PARA A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA”, terceiro da coletânea, é o trabalho dos autores Luiz Nunes Pegoraro (Orientador) e Ana Júlia Ramos Padua.

O quarto texto, com o verbete “A EFETIVIDADE DA ATUAÇÃO PÚBLICA - UMA ANÁLISE SOBRE OS IMPACTOS DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO NA SOCIEDADE BRASILEIRA”, de autoria de Thiago Alves

(Orientador), André da Costa Ericeira e Agnes Guenara Carvalho Branco de Oliveira.

O quinto texto, da lavra dos autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Flávia Baracho Lotti Campos de Souza e Isadora Soares de Paula, é intitulado “A REGULAMENTAÇÃO DOS ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA”.

No sexto pôster intitulado “A RESPONSABILIDADE CIVIL E ADMINISTRATIVA DO TABELIÃO”, de autoria de Carlos Eduardo Artiaga Paula (Orientador), Cleidiane Mara de Souza Braga e Celeste Aparecida Lopes Da Silva.

O sétimo texto da coletânea, dos autores Danilo Cezar Ochiuto e Dayse Maria Travain Teixeira, aprovado com o verbete “A UTILIZAÇÃO DA AÇÃO MANDAMENTAL NO CONTROLE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS”.

“COMPLIANCE PARA PROTEÇÃO DE BENS PÚBLICOS: BREVE ANÁLISE DAS REGULAMENTAÇÕES ESTADUAIS À LEI ANTICORRUPÇÃO” é o título do oitavo texto da coletânea, com autoria de Henrique Ribeiro Cardoso (Orientador) e Yago De Santana Silva.

O nono texto, intitulado “DA (IR)REPETIBILIDADE DOS VALORES RECEBIDOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL REFORMADA: CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS ÓBICES ENFRENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PELO ADMINISTRADO”, dos autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Joao Arthur Correa e Palma e Geraldo Majella de Carvalho Siqueira.

“DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO: DA EXPERIÊNCIA BRASILEIRA E DO MODELO DE CHARTER SCHOOL NORTEAMERICANO”, apresenta-se como décimo texto da coletânea, dos autores Saulo De Oliveira Pinto Coelho (Orientador) e Renata Campos Bernardes Barros.

O décimo-primeiro texto da coletânea, da lavra do autor Lucas Renan Sodrê Leal, intitulado “DEMOCRACIA E CONTROLE EXTERNO: A ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ FRENTE À PANDEMIA DE COVID-19”.

O décimo-segundo texto da coletânea “GOVERNANÇA PÚBLICA E ESCOLHAS ADMINISTRATIVAS PLANEJADAS: INFLUÊNCIA NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS” apresenta-se como temática abordada pelos autores Érica Maia Campelo Arruda (Orientadora) e Aline Marchesini Pinto.

O décimo-terceiro texto intitulado “HIERARQUIA X AUTONOMIA: A AMEAÇA À FUNÇÃO REGULATÓRIA E FISCALIZADORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS”, dos autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Maria Cristina Conde Pellegrino e Maria Laura Pellegrino Neves.

“INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA DO BRASIL E A CORRUPÇÃO ESTRUTURAL: A NOVA LEI ANTICRIME”, de autoria de Paulo Roberto Barbosa Ramos (Orientador) e David Camara.

Os autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Leticia Ribeiro e Ana Clara Santana Rosas apresentam importante temática, no décimo-quinto texto da coletânea, com o pôster intitulado o “O ENFRENTAMENTO DA PROBLEMÁTICA DA CORRUPÇÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A EFETIVAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO: UM MODELO ECONÔMICO DE TRANSAÇÕES”.

E o décimo-sexto e último pôster com o verbete “O PROBLEMA DA EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE NO BRASIL: UMA ANÁLISE INTERDISCIPLINAR DE GESTÃO PÚBLICA”, de autoria de Giovanna Cordeiro Saldanha Braga.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca pelo consenso entre os conflitantes. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores do Direito Administrativo Contemporâneo. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

É imprescindível dizer que os trabalhos apresentados são de extrema relevância para a pesquisa em direito no país, demonstrando notável rigor técnico, sensibilidade e originalidade, desenvolvidos em uma perspectiva contemporânea. A presente publicação coletiva demonstra uma visão lúcida e enriquecedora, suas problemáticas e sutilezas, sua importância para o direito e os desafios na temática para o século XXI, pelo que certamente será de vigorosa aceitação junto à comunidade acadêmica.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

30 de junho de 2020.

Professor Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

Universidade de Marília – UNIMAR

Professor Dr. Henrique Ribeiro Cardoso

PPGD Universidade Federal de Sergipe – UFS

PPGD Universidade Tiradentes - UNIT

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

Coordenador do PPGD Universidade FUMEC e Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

O ENFRENTAMENTO DA PROBLEMÁTICA DA CORRUPÇÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A EFETIVAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO: UM MODELO ECONÔMICO DE TRANSAÇÕES

Sérgio Henriques Zandona Freitas¹

Letícia Ribeiro

Ana Clara Santana Rosas

Resumo

INTRODUÇÃO: O princípio do interesse público, compreendido, tanto na sua dimensão primária, como secundária (ALESSI, 1960; MELLO, 2000), traduz-se na orientação seguida pelos agentes públicos para o cumprimento de suas funções, na medida em que o fazem em nome da Administração (MEIRELLES, 2016). Contudo, o contexto recente vem demonstrando que, muitas vezes o interesse público, assim entendido como aquele que deve representar os interesses da coletividade, tem sido desconsiderado enquanto as coordenações entre agentes públicos e privados ocupam o lugar central das tratativas. Assim, observados os procedimentos formais impostos pela legislação, utiliza-se da fraude para favorecer determinado agente privado (seja ele pessoa física ou jurídica) no procedimento das contratações. No que tange a aplicabilidade das sanções previstas na Lei Anticorrupção e o padrão de empresas punidas, Clóvis Pinho, em estudo realizado, avaliou os resultados de dados obtidos do Cadastro Nacional de Empresas Punidas e constatou que, até 05 de agosto de 2018, de todas as sanções registradas teriam sido aplicadas somente 33 multas, com somente quatro casos que ultrapassariam a quantia de um milhão de reais; concluindo o mencionado autor que a Lei 12.846/13 tem pouca aplicabilidade pelos órgãos da Administração Pública e suas sanções têm se dirigido, em sua maioria, às empresas de pequeno e médio porte, que teriam maiores dificuldades na implementação de um programa de integridade (PINHO, 2018, p. 89). Nesse sentido, o padrão normativo e institucional federal demonstra ineficácia no controle da corrupção; pelo que, a perspectiva da análise econômica do direito trás um aparato metodológico relevante para a avaliação acerca da eventual eficiência ou (ineficiência) das medidas sugeridas para prevenção e controle. Assim, sob perspectiva econômica, estrutura das contratações públicas, pode ser avaliada, como uma transação, processo de troca, uma relação contratual. Isso porque, a análise econômica do direito diz respeito a movimento de estudo interdisciplinar que conjuga o método característico da economia – qual seja, a análise as condutas de um dado agente em um dado ambiente – à análise de leis e políticas públicas (SILVA, 2019). A corrupção mostra-se como um obstáculo à real efetivação dos direitos da própria coletividade, na medida em que, em razão de coordenações externas entre agentes públicos e privados, a alocação dos recursos públicos não se dá de forma eficiente. Importa ainda mencionar que a consideração da análise econômica do direito, impõe a observância da premissa da racionalidade maximizadora. Essa premissa indica que os agentes que interagem em determinado contexto são racionais e sua tomada de decisão é pautada pela análise de custos e benefícios marginais; além disso, as

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

condições do contexto de interação podem oferecer incentivos capazes (ou incapazes) de alterar essa análise. Assim, considerando-se que esse contexto são as normas que regulamentam as condutas de agentes públicos e privados, as quais, hipoteticamente, voltam-se para a consecução do bem-estar da sociedade, e que os agentes podem ignorá-las em virtude da consideração de custos e benefícios privados, a utilização de um modelo econômico para a compreensão da corrupção mostra-se essencial para o enfrentamento da problemática. PROBLEMA DE PESQUISA: O problema de pesquisa consiste no enfrentamento do fenômeno da corrupção, este entendido como qualquer ato que seja prejudicial à efetivação do interesse público, nas contratações públicas. Assim, o problema pode ser sintetizado através da seguinte pergunta: “Considerando-se a corrupção enquanto um mercado de decisões, como determinada norma pode interferir no ponto de equilíbrio num sentido socialmente desejável?” OBJETIVO: Por se tratar de uma variável que tem direto impacto nas instituições democráticas, principalmente na efetivação do interesse da coletividade, o objetivo da pesquisa é testar a utilização do método econômico para a análise da eficiência das normas existentes no ordenamento jurídico brasileiro de prevenção e controle da corrupção, apresentando para tanto a corrupção enquanto um modelo econômico de compra de decisões. Isso porque, observa-se a ineficácia da racionalidade jurídica, expressa enquanto normatividade, no enfrentamento da problemática. REFERENCIAIS TEÓRICOS-METODOLÓGICOS: Para tanto utilizar-se-á do método dedutivo com pesquisa bibliográfica com marco teórico na análise econômica do direito e na efetivação constitucional do princípio do interesse público. RESULTADOS ALCANÇADOS: Partindo da premissa da análise econômica do direito, qual seja, a noção de racionalidade maximizadora e de eficiência, a corrupção, enquanto um fenômeno que se traduz em um ato lesivo ao patrimônio e interesse públicos, pode ser caracterizada como mercado informal, ilegal, onde interagem agentes econômicos pela oferta e pela procura. Possível identificar mercado de decisões, no qual o equilíbrio seria determinado pela verificação da condição de eficiência na qual o custo marginal se igualaria a receita marginal, sendo possível determinar o preço de equilíbrio e a quantidade de equilíbrio das transações corruptas indicadas por P_e e Q_e , respectivamente (ABREU, 2011, p.18). Acerca do referido modelo elucidada Cristina Abreu que a Oferta (S) neste mercado é constituída pelos produtores de decisões, aqueles que detêm o poder político, social, institucional – limitado, legitimamente outorgado, delegado, atribuído – condição necessária para tomada dessas decisões. A Procura (D) configura quem detém poder de compra sustentado pelo patrimônio lato sensu, visando maximização de funções de utilidade individuais, sujeitas restrições, atuando, pois, racionalmente. De acordo com a autora questão de investigação posta pela análise econômica da corrupção centra-se na identificação dos custos marginais, medida em que uma vez identificados, seria possível deslocar oferta no sentido socialmente desejável, gerando novo equilíbrio: preços elevados e conseqüentemente redução do número de transações corruptas numa sociedade (ABREU, 2011, p. 19-20). Assim, enfrentamento da corrupção, a partir do modelo econômico acima demonstrado, indica que atuação no controle do fenômeno deve de alguma forma impactar

custos marginais da conduta lesiva do agente público e privado; o que, na perspectiva econômica, significa alterar estrutura de incentivos aos quais estes estão expostos, a fim de que tomada de decisão seja constrangida no sentido de promoção e defesa dos interesses da coletividade (ou seja, na efetivação do interesse público). Destaca-se que forma pela qual será alterada estrutura de incentivos, envolve toda a conjuntura normativa federal, tanto no que diz respeito ao agente público quanto ao privado; pelo que, essa conclusão necessita de aprofundamento teórico e empírico.

Palavras-chave: Corrupção, Contratações públicas e a efetivação do interesse público, Modelo econômico de transações

Referências

ABREU, Cristina de. A economia da corrupção – a análise econômica da corrupção nas sociedades desenvolvidas contemporâneas. In. A economia da corrupção nas sociedades desenvolvidas contemporâneas. Cord. Cristina de Abreu, Fronteira do CAOS: Porto, 2011.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 10 de março.

COOTER, Robert; ULEN, Thomas. Law and Economics, 6th edition. Berkeley Law Books, 2016.

LEITE, André Luis da Silva; LOPES, Daniel Gonçalves; ZANELLA, Cleunice; NUNES, Nei Antônio. Conhecendo o campo da Economia dos Custos de Transação: uma análise epistemológica a partir dos trabalhos de Oliver Williamson. Revista de Ciências da Administração. v.17. n.42. Agosto, 2015. p. 64-77.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo brasileiro.42.ed. São Paulo: Malheiros, 2016

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

PINHO, Clóvis Alberto Bertolini de. Contratação pública e Compliance: uma proposta para a efetividade dos programas de integridade em contratações públicas. Revista de Contratos Públicos, Belo Horizonte, ano 7. n.13. Mar./Ago., 2018. p. 79-97.

SILVA, Luiza Tuma da Ponte. A resposta de Richard Posner à crítica utilitarista de Ronald Dworkin à análise Econômica do Direito. In: XXVIII Encontro Nacional do CONPEDI, 2019, Belém-PA. Anais do XXI Encontro Nacional do CONPEDI. Florianópolis: CONPEDI,2019.

p. 83-99.

TABAK, Benjamin Miranda. A análise econômica do Direito: proposições legislativas e políticas públicas. Revista de Informação Legislativa. Ano 52. n. 205. Jan/Mar. 2015.